



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA  
IPVV  
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

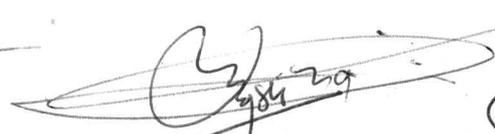
Em dezoito de novembro de dois mil e quinze, na Sede do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, CNPJ 07.238.345/0001-27, localizado à Rua Cabo Aylson Simões, 536, térreo, Centro de Vila Velha, foi realizada Reunião do Conselho Deliberativo, com a presença do seu presidente. O Secretário de Administração Rodrigo Magnago Cavalcante, do conselheiro Josias Damázio, representante dos Aposentados e Pensionistas, do Secretário de Finanças Anckimar Pratisolli, dos Conselheiros Ney Coimbra Flores Neto e Flávio André de Almeida Castro, representantes eleitos pelos Servidores, da representante do legislativo, Tânia Mares L. Martins, além da Diretora Presidente do IPVV Nereida Alves Chagas e dos diretores Reynaldo Fassarella e Maria Margarete Martins. A reunião teve início com uma áudio-conferência realizada com o senhor Mario Erbolato Neto, gerente executivo da Gerência Nacional de Investidores Corporativos da Caixa Econômica Federal, que fez uma explanação para o Conselho sobre o atual cenário econômico interno e externo delineando as expectativas para o ano de 2016. Na sequência a Presidente do IPVV, Nereida, apresentou a pauta da reunião: Demonstrativos das aplicações financeiras do IPVV, Autorização para transferência do superávit acumulado da Taxa de Administração para o Fundo Previdenciário, Política de investimentos para 2016, e a proposta de lei cujo objeto é a criação da gratificação de atividade previdenciária. Em primeiro lugar, a presidente apresentou o demonstrativo das aplicações financeiras do IPVV, que perfaziam em 31 de outubro de 2015 o valor de R\$ 108.481.328,28, aplicados nos bancos oficiais, seguindo a política de investimentos e as normas do Ministério da Previdência e Conselho Monetário Nacional. Na sequência, foi debatida a proposta da Política de Investimento para o ano de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi colocada em discussão a transferência do superávit acumulado da Taxa de Administração para o Fundo Previdenciário, salientando que, em função dos questionamentos levantados pelo Tribunal de Contas do ES, o saldo deveria ser transferido para o Fundo Previdenciário – FUPREV, mantendo na conta de superávit apenas o valor total de R\$ 1.936.137,85, referente aos saldos dos anos de 2013 e 2014. Apresentada, a referida proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a proposta de projeto de lei, cujo objeto é a criação da gratificação previdenciária no âmbito do IPVV, a exemplo do INSS e de vários outros entes federados. A senhora Nereida explicou a necessidade de criação da referida gratificação, salientando que as tarefas desempenhadas pelos servidores que atuam no IPVV são bastante específicas e complexas. Argumentou que, a exemplo da PMVV, após a extinção da gratificação de produtividade, seria de extrema relevância a criação da Gratificação Previdenciária a ser concedida a todos os servidores que desempenhassem a atividade previdenciária. O senhor Rodrigo Magnago se pronunciou favorável à criação da gratificação, desde que sejam estabelecidos critérios para a sua concessão, haja vista que a proposta estabelece o pagamento a todos os servidores. Na sequência, o senhor Ney chamou a atenção para o fato de que só os servidores efetivos devem ser agraciados com a gratificação, a exemplo da função gratificada criada pela PMVV. Após debate do tema, ficou acordado que o projeto deve versar sobre a criação da FUNÇÃO GRATIFICADA NO ÂMBITO DO IPVV, a ser concedida apenas aos servidores efetivos, com critérios estabelecidos para a sua concessão de acordo com o grau de complexidade da tarefa, sendo que as tarefas de maior complexidade devem ser agraciadas com a remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais) e as de média complexidade com R\$ 500,00 e a Função gratificada de R\$ 700,00 fica limitada ao quantitativo de 14 e a Função de R\$ 500,00 ao

máximo de 12. Colocada em votação, a proposta de criação da FUNÇÃO GRATIFICADA foi aprovada por unanimidade. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o Presidente encerrou esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Vila Velha, 18 de novembro de 2015.



Ney Coimbra Flores Neto  
Conselheiro



Josias Damázio Martins  
Conselheiro



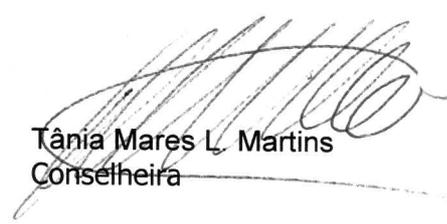
Flavio André de A. Castro  
Conselheiro



Rodrigo Magnago Cavalcante  
Presidente



Anckimar Pratissolli  
Conselheiro



Tânia Mares L. Martins  
Conselheira